



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 412/2023 – De 21 de Julho de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

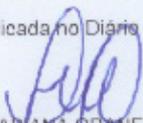
Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 393/2022, de 21 de Junho de 2022, que designou a servidora VIVIANE LEVANDOSKI, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional ADMINISTRATIVO na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, para desempenhar suas funções no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS E DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o Memorando GP nº 024/2023, de 21 de Julho de 2023, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 19.07.2023

Paço do Contestado, 21 de Julho de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

